


com a ocupação da Número 706/05 "ad hoc" pelo Vereador Alexandre de
 Jun'Anna, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.
 Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz
 Vaqueiro Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Raul
 de Barros, Vilas Boas dos Santos e Valery Boas dos Santos. Havendo número regi-
 mental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus.
 O requer, o Senhor Presidente disse que por ter sido aprovados na Sessão ante-
 rior os requerimentos de urgência nº 087 e 088/2005 aos respectivos projetos de lei
 nº 48/2005 - R. G. nº 022/2005 e projeto de lei nº 026/2005 - R. G. nº 011/2005, as Co-
 missões Técnicas se reuniram para emitir parecer em pontos os referidos proje-
 tos, assim sendo, colocou em votação o parecer favorável em pontos dos
 Comissões Técnicas ao projeto de lei nº 088/2005 - R. G. nº 022/2005 e ao projeto
 de lei nº 026/2005 - R. G. nº 011/2005. Colocado em votação, foi aprovado o parecer
 favorável em pontos das Comissões Técnicas aos referidos projetos de lei, volun-
 do os mesmos aprovados. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encer-
 rou a presente Sessão em nome de Deus. Para constar, mandou que se lavrasse a
 presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Anãnia, aprovada, e a ordem
 do dia que se produzirá nos efeitos legais. < 

Assinado em 20/11/05

De la Comandante da Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 06 (seis) de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

As dez e quatro horas do dia 06 (seis) de

novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Vereador Alexandre de Jun'Anna, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alfredo Luiz Vaqueiro Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Raul de Barros, Vilas Boas dos Santos e Valery Boas dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus.

A seguir foram lidos e aprovadas as seguintes: Ala da Quinquagésimo terceira Ses-
 selatura do primeiro período deplativo e Ala do Primeiro Conselho Extraordina-
 rio do primeiro período deplativo. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento
 do ato preliminar passou ao Senhor Primeiro Vereador "pulpo" a leitura do Expediente
 que concerne do seguinte: Ata nº 45/2005 - Ata nº 45/2005 - Ata nº 45/2005, assunto: Co-
 municar que resolveu votar, finalmente o projeto de lei de criação do Vereador Alfredo Luis
Wagner Gonçalves, que "disponha sobre a implantação de Amênia (capacidade) que a
 em toda rede municipal de ensino com o intuito de reconhecer, incentivar e prevenir
 problemas de aprendizagem" Ata nº 47/2005 - Ata nº 47/2005 - Ata nº 47/2005, assunto: Comunicação
nº 25/2005 - Projeto de lei nº 060/2005, assunto: Comunicação o Poder Executivo a con-
 siderar auxílio financeiro a pessoa física Leandro Augusto da Silva, no valor e condições
 que menciona Ata nº 48/2005 - Ata nº 48/2005 - Ata nº 48/2005, assunto: Comunicação
nº 26/2005 - Projeto de lei nº 061/2005, assunto: Comunicação o Poder Executivo a conceder auxílio finan-
 cário a pessoa física Sup. Lúcio dos Santos, no valor e condições que menciona Ata
nº 49/2005 - Vereador Luis Henrique, Ata nº 49/2005, assunto: Ata nº 13 da
 do Complementar nº 3, de 12 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o regime tribu-
 tário municipal. Eliminando o regime do Expediente, o Senhor Presidente, presen-
 tando o tribuna exp. Cadeas, tribuna exp. Cadeas e tribuna exp. Cadeas como primeiro Vereador
 do xisto, o Vereador Luis dos Santos tribuna exp. Cadeas que inicialmente reportou a esse
 anterior quando ponderava a tribuna exp. Cadeas de 1939 disposto sobre atribuição de tribu-
 tário e em mil reais e tribuna exp. Cadeas para o fundo municipal de Amênia (capacidade) do
 cundo que na edição de um jornal local de dez primeiros de setembro do ano em curso,
 (a mesma edição que publicara o texto da Lei 1939 publicara também Decreto
 suplementar de sete mil reais e cinquenta mil reais para o tribuna exp. Cadeas por ex-
 ceção de arrecadação. tribuna exp. Cadeas, que ao deplativo não era enviado nenhuma prestação de con-
 tas que indicasse a aplicação dos recursos que eram devidos, a tribuna exp. Cadeas é mais, en-
 tando que em oito meses e seis dias de governo já haviam sido direcionado a tribuna exp. Cadeas
 cerca de trinta mil reais e que conseguira um orçamento superior ao orçame-
 to global do Município de São João do Rio Negro, em nenhuma prestação de contas, tribuna exp. Cadeas
 quando, disse que em virtude de não alcançar o tribuna exp. Cadeas o envio de prestação de
 contas à Casa Legislativa, não estava outra alternativa a não ser a tribuna exp. Cadeas do go-
 verno, tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas
 namento tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas
 exemplo do tribuna exp. Cadeas que para tribuna exp. Cadeas em tribuna exp. Cadeas de tribuna exp. Cadeas
 no tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas do tribuna exp. Cadeas

10

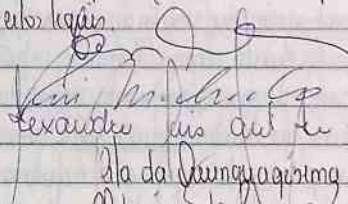
que os governos fazem ouvido de indicador aos seus constantes alertas, assim posteriormente os mesmos não deveriam se lamentar. Adiante, afirmou que a falta de respeito do Excebeo para com o regulador obrigava-o a ocupar a Tribuna, denunciar a situação, visto que o governo tinha para a educação pública, para o servidor e para os alunos da UFF quando insistia na omissão de qui não havia recursos. Enfatizou que o Orçamento global tinha uma autorização para suplementação por excesso até o limite de trinta por cento que já havia sido utilizado e ainda, afirmou que novamente o governo solicitava explicitamente para aquela rubrica mais uma autorização para suplementação por excesso, e só praticar, o que configurava ato contínuo. Disse, que considerava tal fato inadmissível, visto que o governo tinha condições de enviar o Pâmoro Municipal reforçarmos explicita de abertura de crédito suplementar e SECAF incluindo o origem o excesso de arrecadação. E ainda, disse que o governo não agira de forma correta porque por não considerar não havia poucos espaços de estabelecer um debate a respeito de um tema tão importante. E mais, disse que a votação de matéria orçamentária talvez fosse a melhor atividade do Poder Legislativo paralelo a fiscalização do cumprimento e dever de atuar naquela função municipal, deveria o a questionar quanto a necessidade do funcionamento do Poder Legislativo com toda a sua estrutura, no que encerra a pauta. E depois, ocupou a Tribuna o Vereador Luis Gil do Simão de Aguiar, que iniciou seu discurso reportando-se a sessão do dia trinta de agosto próximo passado, quando votara pelo não aprovação das emendas propostas pelo Vereador Gáudio dos Santos Rêgo, destacando que em decorrência da mesma houvera distribuição de panfletos com matérias que tinham interesse a população, os servidores públicos e mais explicitamente os professores com o objetivo de que os Vereadores haviam votado contra os interesses populares. Disse, que os Vereadores votaram contra as emendas propostas pelo Vereador Gáudio Rêgo, por entenderem que os mesmos já existiam na L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) enviado pelo governo. Disse que as matérias publicadas foram ilegais, mas ao menos eram assinadas pelo SEB, ao contrário do período de campanha eleitoral quando também foram lançados panfletos anônimos que desconheciam famílias. Adiante, reiterou que as emendas propostas constavam de L.D.O., visto que era proibido ao governo a publicação de mesmas. Disse que o panfletagem foi ilegítima e corante e tinha como objetivo

lva e populacao a ficar contra os Vereadores, através de um fato que fora discutido,
 no que inseriu sua foto. Não havendo mais Vereadores, inseriu foto o Sr. do futuro
 o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do dia. Nesta etapa, foi apre-
 nado vauer favorável de, Comissão de Redação final nos seguintes projetos: projeto
 de lei n: 045/2005, projeto de lei n: 052/2005 - R. 6 n: 11/2005, projeto de lei n: 055/2005
 R. 6 n: 21/2005. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos
 seguintes projetos: projeto de resolução n: 026/2005, 027/2005, 028/2005, 029/2005, 030/
 2005 e 031/2005. Foram encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça os
 seguintes projetos: projeto de lei n: 060/2005 - R. 6 n: 25/2005, projeto de lei n: 061/2005
 R. 6 n: 26/2005 e projeto de lei n: 059/2005 para que a mesma emita se parecer em
 favor regimental. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a
 sessão. Em nome de Deus e, para lembrar mandou que se lavrasse a ata
 e, que depois de lida, submetida e aprovada Minúcio, aprovada, para con-
 tinuado para que se produzissem seus efeitos legais.

x

x

x


 Exatidão dos autos.

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão
 Ordinária do Município de São Paulo
 do Município Municipal de São Paulo, realizada
 no dia 13 (treze) de setembro do ano de
 2005 (dois mil e cinco).

Os dias e horas do dia 13 (treze) de setembro
 do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do Sr. João da Rocha, com
 a participação da primeira Secretaria pelo Sr. João da Rocha de Almeida, reuniram-se orde-
 nariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Além disso, responderam a chamada
 da regimental os seguintes Vereadores: Aires de Figueiredo, Alfredo Luiz de Aguiar
 Gonçalves, Fábio dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Sr. Geraldo dos
 Reis Aguiar, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Kate Schmidt Borges, Alex de
 Aguiar, Luiz e Volney Rodrigues, da ilha havendo número regimental o Senhor Presidente
 da sessão abriu a sessão em nome de Deus e, para lembrar mandou que se lavrasse a
 seguinte Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária do Município
 de São Paulo. O Sr. João da Rocha, Presidente após o cumprimento do ato regimental